



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3008 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10066/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 2023 à 2025:

MEMBROS TITULARES

Poder Executivo Municipal:

- 1 – Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz – **Presidente**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2 – Mayra Andressa Delvas Cruz
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- 3 – Maria Evandra Tregues de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- 4 – Juliana Honório
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
- 5 – Stefanie Cristina Possetti Ribas
Representante da Procuradoria Geral do Município
- 6 – Paulo Rogério Amâncio
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Sociedade Civil Organizada:

- 1 – Janice Klein Garcia Alonso
AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual
- 2 – Wilma de Fátima Delgado Silva
CRAS Aeroporto
- 3 – Alfeu Paulo da Silva Júnior
Asilo São Vicente de Paulo
- 4 – Plínio Marcondes Madureira
Associação Estrela Guia
- 5 – Iraci Consolin Baggio
Casa de Apoio “Estrela da Manhã” - **Vice-Presidente**
- 6 – Stefany de Souza Silva
ONG Núbia Rafaela Nogueira

MEMBROS SUPLENTE

Poder Executivo Municipal:

- 1 – Claudinei Antunes Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2 – Ana Amélia de Lima
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- 3 – Gisele Martins
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- 4 – Aparecida Fernanda Scarabel
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
- 5 – Denise Sfeir
Representante da Procuradoria Geral do Município
- 6 – Reinaldo Galerani
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Sociedade Civil Organizada:

- 1 – Vanessa Cristina Correa Flores
AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual
- 2 – Ilza das Graças Costa
CRAS Aeroporto
- 3 – Joel Quintino de Campos
Asilo São Vicente de Paulo
- 4 – Carlos Roberto Costa
Associação Estrela Guia
- 5 – Maria Ivone de Souza Felício
Casa de Apoio “Estrela da Manhã”
- 6 – Kathellen da Silva Santos
ONG Núbia Rafaela Nogueira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.779/2024.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 03/2024 SMS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Relatório Detalhado Quadrimestral Anual, primeiro quadrimestre de 2024, que será realizada no dia 30 de setembro de 2024, das 15hs às 16hs, no Auditório da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Batista, 335, Palácio São Sebastião – 2º andar.

Jacarezinho, 16 de setembro de 2024.

Marcelo Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 414/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CAMACHO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa CAMACHO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para a aquisição de Poltronas Ergonômicas e Cadeiras hotelaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

02.100412200021.004 4.4.90.52.00 FR 000 Cod. Reduzido 3380

VALOR: R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Vanderlei Pereira de Souza

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 036/2024.

Jacarezinho/PR, 16 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 10/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

OBJETO: Aquisição de 01 Trator Agrícola.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho e Câmara Municipal de Jacarezinho.

CONTRATADA: GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA.

Jacarezinho, 17 de setembro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 31/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 365/2024

OBJETO: A contratação de empresa para registro de preço para serviços de horas máquina.

CONTRATADA: OTAVIO TONETTO 07652819962.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210 1545200252.115 3.3.90.39.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 2851

1210 1545200252.119 3.3.90.39.00 FR – 3557 CÓD. REDUZIDO 5329

Jacarezinho, 16 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3008 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços 71/2024** – Pregão Eletrônico nº 114/2023, firmado com a empresa **DRIGEOVAN GAS LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 2.011,35 (Dois mil e onze reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

0810.1230600092.041 3.3.90.30.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 867

Jacarezinho, PR, 16 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3008 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4492/2024

(Projeto de Lei do Executivo 52/2024)

LEI Nº 4.492/2024
de 17 de setembro de 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2024 – Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.90.34.00	4389	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	250.000,00
3.3.90.39.00	1951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.002	
4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	300.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.3.90.30.00	7	Material de Consumo – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			500.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 17 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3008 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4493/2024

(Projeto de Lei do Executivo 54/2024)

LEI Nº 4.493/2024
de 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2024 – Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001	
4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	90.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.14.00	6	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.30.00	7	Material de Consumo – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.33.00	8	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.36.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.40.00	13	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	90.000,00
3.3.90.46.00	14	Auxílio-Alimentação – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.92.00	15	Despesas de Exercícios Anteriores – Pessoa Jurídica – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.93.00	16	Indenizações e Restituições – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			500.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 17 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3008 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10067/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.339,23 (duzentos e quatro mil trezentos e trinta e nove reais vinte e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
		Obras e Instalações – Fonte: 3852 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei 13885/2019 – Exercícios Anteriores.	204.339,23
4.4.90.51.00	5542		
TOTAL DO CRÉDITO			204.339,23

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

852	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados	204.339,23
TOTAL		204.339,23

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3008 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10068/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.242,31 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais trinta e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.39.00	5107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	7.242,31
		0910.1030400172.087	
3.3.90.39.00	5135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			57.242,31

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, nas Fontes de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	7.242,31
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
TOTAL		57.242,31

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3008 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10069/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1010.0824300202.097	
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	2268		1.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	2285		1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1010.0824300202.097	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.36.00	2284		2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3008 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10070/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300235.001	
		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 939 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	
4.4.90.52.00	2310		34.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			34.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.2.9.99.0.1.26.00.00.00.00 - 533	Piso da Assistência Social – Piso Único	34.000,00
TOTAL		34.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal